

PORTARIA COREN-AL N.º. 211/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO O Ofício Circular N.º 0114/2018/GAB/PRES, datado de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Decisão COREN-AL N.º 045/2018, datada de 03 de setembro de 2018; baixam as seguintes determinações: “*ad referendum do plenário*”;

Art. 1º - Fica Designado a viajar para a cidade de Brasília/DF, no dia 09 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar do Mestrado Institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Gestão Econômica de Finanças Públicas, do convênio Cofen-UNB, que ocorrerá na Universidade de Brasília - UNB, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, o Conselheiro **Renné Cosmo da Costa** - Presidente.

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus apenas à percepção de 4 ½ (quatro e meia), diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de setembro de 2018

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Presidente em exercício